



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

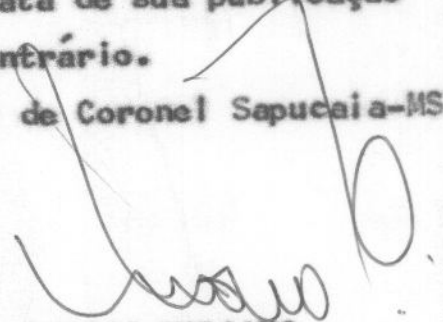
LEI MUNICIPAL Nº 056/88

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 09 de Setembro de 1.988 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir-se Título Definitivo de Domínio Pleno, ao Sr. ANTONIO GOBO dos Lotes 01 à 16, da Quadra "C", localizados na Vila Nova Esperança, medindo cada um 12,50 x 40,00 (Doze metros e meio de frente por quarenta metros da frente aos fundos), totalizando uma área de 8.000, m² (Oito mil metros quadrados).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS .
Em 12 de Setembro de 1.988.


EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afixação em 12 . 09.88